



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 035-A/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Sem Remuneração de Professora de Ensino Básico I e II".

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Remuneração ao servidora **TEREZINHA APARECIDA BATISTA**, portador do RG 25. ***.8**-0 e CPF 184. ***.***-43 a partir de 01/04/2022 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de abril de 2022.


Ramon Jesus Vieira
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.